



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11 X 0
EM 08/02/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 026/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica de diversas ruas do Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica de diversas ruas do Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita da Gestão Municipal uma requalificação de diversas ruas do Bairro de Lourenço de Albuquerque, principalmente das Ruas da Mangueira, do Cajueiro, Rua São Paulo, Rua São Pedro, Rua Santo Antônio, Rua São Cristóvão, Rua São José, Rua Anilton Cunha, antiga Rua do Campo, das principais vias da localidade Cidade de Deus e da Rua Antônio Lins Filho, todas localizadas no referido bairro e que necessitam de uma atenção urgente da municipalidade por encontrarem-se em condições inadequadas de tráfego, dificultando o trânsito de veículos de transporte público e mesmo de serviços públicos como ambulâncias e ônibus escolares, possibilitando uma melhora significativa na infraestrutura viária daquele bairro, além de trazer segurança aos motoristas, passageiros e pedestres, uma vez que há naquela localidade muitas ladeiras, garantidas com vias devidamente pavimentadas com asfalto de qualidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura viária da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Jose Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador- MDB